# Comunicação Interna

| **Nº 170/2017** | |
|---|---|
| DE: Setor de Tramitação | DATA: 04/08/2017 |
| PARA: Vereador (a) Lorena Brandão | |
| ASSUNTO: Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final | |

Senhor (a) Vereador (a),

Fundamentado no § 1º do art. 68, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, informamos que os **Projetos de Indicação Nº 550.2017** obtiveram parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, publicado no Diário Oficial do Legislativo, de 04.08.2017, e, por esse motivo, serão arquivados, salvo recurso ao Plenário no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação